



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 9.297, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2001

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

**JOSE BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 6º da Lei nº 3.472, de 22 de dezembro de 2000,

**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto, ao Orçamento do Município, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.752.500,00 (hum milhão, setecentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais.), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo I deste Decreto.

**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de fevereiro de 2001, 356º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 361º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

**JOSE BERNARDO ORTIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 14 de Fevereiro de 2001.

**MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA**  
**RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE

CRÉDITO SUPLEMENTAR  
SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 9.297, DE 14/02/2001

SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
				DOTAÇÃO	ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
.1236112012.027		3490	GABINETE DO PREFEITO Área Especial de Abastecimento Dase - Merenda Escolar Ensino Fundamental Outras Despesas Correntes - Aplic. Diretas FUNDOS MUNICIPAIS	1.677.500,00 1.677.500,00	1.677.500,00 1.677.500,00
.0824308072.066		3490	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLEC Outras Despesas Correntes-	75.000,00 75.000,00	75.000,00 75.000,00



TOTAL

1.752.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

ANULAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº 9.297, DE 14/02/2001

C Ó D I G O		E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO	ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
0200.0824408042.020	3490	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL ÁREA DE PROMOÇÃO SOCIAL Administr. Exec. Trab. E Promoção Social Despesas Correntes - Aplicações Diretas	75.000,00 75.000,00	75.000,00 75.000,00
40200.0412104092.015	3190	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS ÁREA DE PLANEJ. E CONTR. ECONÔMICO Prog. Contr. Orçamentário Despesas Correntes - Aplicações Diretas	20.000,00 20.000,00	20.000,00 20.000,00
70203.1236112101.033	4590	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULT E ESPORTES ÁREA DE EDUCAÇÃO Educação de Jovens e Adultos Investimentos - Aplicações Diretas	25.000,00 25.000,00	482.500,00 25.000,00
0208.1236612171.007	4590	ÁREA DE EDUCAÇÃO Cursos de Qualificação Obras para Cursos de Qualificação Investimentos- Aplicações Diretas	28.500,00 28.500,00	28.500,00
0209.1236712091.031	4590	ÁREA DE EDUCAÇÃO Educação Especial Investimentos - Aplicações Diretas	14.000,00 14.000,00	14.000,00
0300.1339213021.008	4590	ÁREA DE CULTURA Obras Culturais Investimentos - Aplicações Diretas	280.000,00 280.000,00	280.000,00



segue

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**

**CRÉDITO SUPLEMENTAR**

**ANEXO II**

**ANULAÇÃO**

**ANEXO AO DECRETO Nº 9.297, DE 14/02/2001**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
				DOTAÇÃO	ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
01.2781127011.009		4590	ÁREA DE ESPORTES E LAZER Esporte Amador Conjuntos Poliesportivos Investimentos - Aplicações Diretas	80.000,00	80.000,00
				80.000,00	
02.2781127031.010		4590	ÁREA DE ESPORTES E LAZER Área de Lazer Parques Recreativos e Desportivos Investimentos - Aplicações Diretas	55.000,00	55.000,00
				55.000,00	
00.2369123011.025		4590	DEPARTAMENTO PLANEJ DESENV MUNIC Grupo Exec. Comerc. Ativ .Prest. Serv. Investimentos - Aplicações Diretas	75.000,00	75.000,00
				75.000,00	
00.0412204022.058		3490 4590	ENCARGOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO Despesas Diversas da Administração Outras Despesas Correntes Investimentos	1.100.000,00	1.100.000,00
				500.000,00	
				600.000,00	



**TOTAL**

**1.752.500,00**